

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2022 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2022.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pela Prefeita Municipal em Exercício, **Sra. Marcia Beatriz Vedana**, brasileira, união estável, residente e domiciliada a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portadora do CPF sob nº 503.054.500-00, da RG nº 4042397671, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Rodeio Com. De Mat. De Construção Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, cidade de Rodeio Bonito, inscrita no CNPJ nº 17.829.424/0001-66, representada neste ato pelo Sr. Joviano Marcio Perotti, residente na cidade de Rodeio Bonito, portador do CPF n.º 943.108.740-55, doravante denominado de e **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº **79/2022**, para o fornecimento de Material de Construção para serem usados nas melhorias habitacionais e trabalhos realizados nas diversas Secretarias do Município de Rodeio Bonito - RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Licitação do Pregão Presencial nº 11/2022 de 08 de março 2022, a qual está vinculada este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Quantidade aditivada
101	400,00	M2	CERAMICA PEI 4 PARA PISO, CORES DIVERSAS (M²)	25%	100
137	800,00	M	RODA FORRO EM PVC 7MM BRANCO	25%	200
138	600,00	M2	FORRO EM PVC 7MM BRANCO	25%	150

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 26 de setembro de 2022.

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício
CONTRATANTE

Rodeio Com. De Mat. De Construção Ltda
CNPJ nº 17.829.424/0001-66
CONTRATADA

Testemunhas: 1º _____
Nome:
CPF:

2º _____
Nome:
CPF:

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531
Assessoria jurídica